



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

# RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO XVI FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS - III PORTEIRAS JUNINO 2022 -

## “FESTEJANDO COM ALEGRIA E CORES.”

O MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE, por meio do Departamento Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, tornar pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO XVI FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS - III PORTEIRAS JUNINO 2022 - “FESTEJANDO COM ALEGRIA E CORES”**, nos seguintes termos:

### 1. No Art. 3º, ONDE SE LÊ:

**Art. 3º** - As inscrições serão realizadas das 08h00 do dia 09 de junho de 2022 às 16h00 do dia 14 de junho de 2022, através do e-mail: [porteirasiunino@gmail.com](mailto:porteirasiunino@gmail.com)

**§ 1º** - Para efetuar inscrição deverão enviar para o e-mail institucional:

I – ANEXO I - Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo Presidente ou representante legal da quadrilha;

II – ANEXO II - Termo de Adesão preenchido e assinado pelo Presidente ou representante legal da quadrilha;

III – Currículo da quadrilha contendo data de fundação e sinopse;

IV – ANEXO III - Relação contendo o nome de cada componente, o número do RG e a data de nascimento, assinado no final pelo Presidente ou representante legal da quadrilha.

V – ANEXO IV - Declaração prevista nos incisos 4º e 5º, do artigo 2º, do presente Edital, no caso da Quadrilha Junina possuir componente menor de 18 anos de idade.

VI – Documentação – (RG, CPF, comprovante de residência e dados da CONTABANCÁRIA) do presidente da quadrilha, ou Documentação - (Procuração com firma reconhecida, RG, CPF, comprovante de residência e dados da CONTA BANCÁRIA) do Representante legal da quadrilha para receber o prêmio em dinheiro.

VII – Comprovante do pagamento instantâneo brasileiro (escaneado) referente à taxa de pagamento no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), realizado através da CHAVE - E-MAIL: [porteirasiunino@gmail.com](mailto:porteirasiunino@gmail.com).

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

### LEIA-SE:

**Art. 3º** - As inscrições serão realizadas das 08h00 do dia 09 de junho de 2022 às 12h00 do dia 17 de junho de 2022, através do envio de documentação anexas para o e-mail: [porteirasjunino@gmail.com](mailto:porteirasjunino@gmail.com)

**§ 1º** - Para efetuar inscrição deverão enviar para o e-mail institucional:

I – ANEXO I - Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo Presidente ou representante legal da quadrilha;

II – ANEXO II - Termo de Adesão preenchido e assinado pelo Presidente ou representante legal da quadrilha;

III – Currículo da quadrilha contendo data de fundação e sinopse;

IV – ANEXO III - Relação contendo o nome de cada componente, o número do RG e a data de nascimento, assinado no final pelo Presidente ou representante legal da quadrilha.

V – ANEXO IV - Declaração prevista nos incisos 4º e 5º, do artigo 2º, do presente Edital, no caso da Quadrilha Junina possuir componente menor de 18 anos de idade.

VI – Documentação – (RG, CPF, comprovante de residência e dados da CONTABANCÁRIA) do presidente da quadrilha, ou Documentação - (Procuração com firma reconhecida, RG, CPF, comprovante de residência e dados da CONTA BANCÁRIA) do Representante legal da quadrilha para receber o prêmio em dinheiro.

VII – ANEXO V – Requerimento de Emissão de Boleto (DAM - Documento de Arrecadação Municipal) referente à taxa de pagamento no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deve ser enviado junto à documentação do Grupo Junino. O DAM será enviado em resposta ao e-mail recebido.

### 2. No Art. 5º, ONDE SE LÊ:

**Art. 5º** - Fica determinado à validação da Inscrição pelo comprovante de pagamento através do pagamento instantâneo brasileiro, na data, horário e valor estabelecidos no Art. 3º, parágrafo primeiro.

**§ Único** - Quando o número de quadrilhas inscritas fecharem o quadro de vagas, conforme prevê o parágrafo segundo do Art. 2º, a Comissão Organizadora estornará aos grupos que não forem contemplados (Presidente ou Responsável) o valor pago referente à inscrição.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

### LEIA-SE:

**Art. 5º** - Fica determinado à validação da Inscrição pelo envio do comprovante de pagamento do DAM, na data, horário e valor estabelecidos no art. 3º, § 1º, para o email: [porteirasjunino@gmail.com](mailto:porteirasjunino@gmail.com)

**§ Único** – Quando o número de vagas disponíveis forem preenchidas, conforme § 2º do art. 2º, a Comissão Organizadora informará por meio de comunicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras – [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br)

### 3. No Art. 10º, ONDE SE LÊ:

**Art. 10º** - A ordem de apresentação das Quadrilhas Juninas será definida Comissão Organizadora e as quadrilhas, mediante ordem de inscrição (HORÁRIO IDENTIFICADO NO COMPROVANTE PAGAMENTO INSTANTÂNEO BRASILEIRO), através de contato estabelecido nos dias 15 (quinze) e 16 (dezesesseis) de junho de 2022, e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br) dia 17 (dezesete) de junho de 2022.

### LEIA-SE:

**Art. 10º** - A ordem de apresentação das Quadrilhas Juninas inscritas no XVI FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS - III PORTEIRAS JUNINO 2022, serão definidas pela Comissão Organizadora e as quadrilhas, mediante ordem de inscrição (HORÁRIO E DATA IDENTIFICADOS NO COMPROVANTE PAGAMENTO do (DAM - Documento de Arrecadação Municipal), através de contato estabelecido entre os dias de 18 (dezoito) a 20 (vinte) de junho de 2022, e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br) dia 21 (vinte e um) de junho de 2022.

Os demais dispositivos do Edital em epígrafe permanecem inalterados.

Porteiras/CE, 10 de junho de 2022.

TICIANO LINARD DA SILVA  
Diretor Municipal de Cultura